



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 594/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

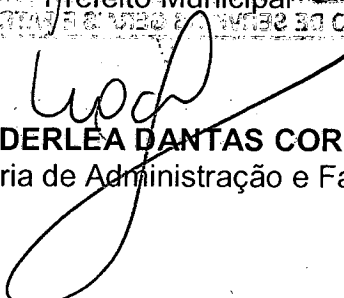
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 04 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.683.394-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 3928/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 504, de 09 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

AMARALIA DE JARDIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	20	Junho
DE N.º	8341	
UMUARAMA,	20	06
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		